

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 110/2025

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

FGQ5H82/SP, 22/03/2025, FA7172267, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; FGX5799/SP, 21/03/2025, FA7166941, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; GDY9F11/SP, 29/03/2025, FA7198860, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; MMT5597/PB, 30/03/2025, FA7206803, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; MWZ3696/TO, 21/03/2025, FA7166704, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OFX6G38/RN, 25/03/2025, FA7185636, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OJY1A25/RN, 29/03/2025, LD423623, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PLE7H98/SE, 23/03/2025, LD407571, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QFU2G37/PB, 30/03/2025, FA7205971, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QSD3J27/PB, 23/03/2025, FA7178729, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QVI6F65/PA, 22/03/2025, FA7172038, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYZ0C36/AL, 31/03/2025, LD423941, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RGZ4I75/AL, 25/03/2025, FA7185563, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; RQA6B85/RN, 30/03/2025, LD424220, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RQC8A59/RN, 31/03/2025, FA7209365, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RWW5J25/PA, 28/03/2025, FA7194252, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; TMJ3C75/SP, 27/03/2025, FA7191300, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16.

Recife, 25 de julho de 2025.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.